

PROCESSO 2152/2026 - TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 04/2025

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO N° 2152/2026

TERMO DE FOMENTO N° 04/2025

MINUTA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 04/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (N° 04/2025), PROCESSO N° 2152/2026, QUE ENTRE SÍ FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO-ARAI, NOS SEGUINTE TERMOS:

DOS SIGNATÁRIOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, com sede à RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO-ARAI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na RUA SÃO MARCOS, N°88, BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP 29.970-000, FONE (27) 9.9942-4864, E-MAIL: araipc@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.788.763/0001-72, neste ato representada por sua Presidenta SRA. MERCINA DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF N° 433.556.926-20 E RG N° 724.989 SSP/ES, ajustam o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 04/2025, na forma constante dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02152/2026, o qual fazem parte integrante deste TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PROCESSO 2152/2026 - TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 04/2025

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N° 04/2025, oriundo do Processo ADMINISTRATIVO N° 02152/2025 .**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do termo de fomento fica **PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO AS FLS 31, PARECER JURÍDICO DE FLS. 34/36 E DECISÃO FLS. 37.** Iniciando-se o mesmo após o vencimento do Termo Anterior.

3. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO N° 04/2025,** que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

5.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário/ES, 06 de maio de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO
IDOSO**
Mercina de Oliveira
Presidente
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



PROCESSO 2152/2026 - TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 04/2025

TESTEMUNHAS:

1^a

2^a

CPF: n°

CPF n°